



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Portaria n.º 61/2026

Pajeú do Piauí-PI, 14 de setembro de 2026.

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA POR
MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 001.0002590/2026;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica Hans Mendes, da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí;

CONSIDERANDO o art. 78 da Lei Complementar n.º 001/2023

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivos de doença em pessoa da família, no período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 14 de setembro de 2026 ao servidor Valdinar de Sousa Amorim, portador do cartão CPF(ME) 168.189.248-08, residente e domiciliado na avenida Abel Cronemberger, s/n.º, centro, em Pajeú do Piauí (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 14 de setembro de 2026, ano 32º de fundação de Pajeú do Piauí.

DALVAN GONCALVES DE MOURA
CARVALHO:05186538388
Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.09.10 13:36:09 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **setembro** do ano de **2026** (__ / __ / __).

ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA:91956870334
Assinado de forma digital por ARYSSON RAMON DIAS DE SOUSA:91956870334
Dados: 2026.09.10 11:19:19 -03'00'

Arysson Ramon Dias de Sousa

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br